



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

MOÇÃO n°

Porto Real, 13 de setembro de 2021.

Autoria: Renan Márcio de Jesus Silva

Assunto: Moção de Congratulação

Artigo 186, inciso V do Regimento Interno

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Real,
Carlos Antonio de Lima

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja concedida Moção de Congratulação, a Comunidade Nossa Senhora das Dores pelos 120 da Construção da Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores.

Vale ressaltar que a Igreja Matriz é sede da Paróquia Nossa Senhora das Dores que foi criada por meio de decreto assinado e lido durante missa presidida pelo bispo da Diocese de Barra do Piraí-Volta Redonda, Dom Waldir Calheiros Novaes, no dia 15 de setembro de 1999. Nos dias a Paróquia tem como Pároco o Padre Ronaldo Costa Santos.

É importante salientar que oficialmente a construção consta datada em 1910, porém nos registros internos da igreja a construção se iniciou em 1901, completando então esse ano 120 anos da construção da Igreja matriz que sem sombras de dúvidas além de ser um marco religioso é um marco histórico da nossa cidade. Por todo esse contexto e por tudo que contribui para o Município a Comunidade faz jus a essa moção de Congratulação

Nada mais havendo, aproveitamos o ensejo para reiterarmos os protestos de estima e distinta consideração.

**RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA
VEREADOR**

